



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2026

**Proposição:** Institui o programa Capanema Nota Mil, estabelece normas de estímulo à cidadania fiscal e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relatora deste Projeto:** Ivone Silva

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 118/2026  
Data: 20/03/2026 - Horário: 17:39  
Administrativo

### 1. RELATÓRIO

A presente matéria tramita nesta Comissão em observância às normas regimentais. Deu entrada nesta Casa de Leis no dia 09 de março e recebeu protocolo nº 87/2026.

De prerrogativa do Executivo Municipal, o Senhor Prefeito busca autorização desta Casa para instituir o programa “Capanema Nota Mil”, estabelecendo normas de estímulo à cidadania fiscal, fomento à educação tributária e estímulo à economia local. O projeto visa alcançar objetivos como: combater a sonegação fiscal, elevar a arrecadação municipal, incentivar o consumo no comércio local e estimular a população a exigir a nota fiscal em suas compras, concedendo prêmios por meios de sorteios públicos, a partir dos cupons gerados pelas NFS-e cadastradas no programa.

### 2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições, analisou a matéria sob os aspectos de sua competência e iniciativa, sendo matéria que versa sobre organização administrativa e serviços públicos de interesse local.

O projeto é legal, constitucional e encontra-se redigido dentro das técnicas legislativas, estando de forma clara e objetiva.

Diante do exposto, não vislumbramos óbices que impeçam a tramitação da matéria. O projeto esta em conformidade com o ordenamento jurídico vigente. Somos Favoráveis à matéria.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 20 dias do mês de março de 2026.

  
**Eduarda Tortora**  
Presidente

  
**Ivone Silva**  
Relatora

**Edna Tavares**